



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo, objetivando a contratação temporária de Professor de Educação Física PB para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

#### VÔLEI

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL BATISTA BALIANO	26,5	HABILITADO

### 2. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o município de Venda Nova do Imigrante e o Contratado.
- 2.2. Os candidatos convocados por este edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no prazo de 48 horas, contados da publicação deste edital, munidos da documentação, abaixo descrita :

1. Foto 3X4 atual (original);
2. Cópia Simples do **CREF em Bacharel**
3. 3.7. Cópia simples do Certificado de participação de Curso na Área Específica (Atletismo, handebol, voleibol, futsal, ginástica rítmica e xadrez);
4. Cópia simples do certificado de participação relacionado ao cargo escolhido;
5. II - CPF (cópia simples);
6. III - Carteira de Trabalho (cópia simples);
7. IV - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração de regularidade junto à justiça eleitoral (cópia simples);
8. V - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
9. VI - Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
10. VII - Comprovante de Residência (cópia simples);
11. VIII - Comprovante de Escolaridade conforme edital (cópia simples);

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES  
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – telefone: (28) 3546-1188  
CEP: 29375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08  
www.vendanova.es.gov.br



12. IX - Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico Registrado no Ministério de Trabalho (original), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato providenciar e custear este documento;
13. X - PIS/PASEP (caso a pessoa tenha sido cadastrada por alguma empresa ou órgão público);
14. XI - Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso);
15. XII - Comprovante de Escolaridade dos filhos de 06 a 14 anos (original);
16. XIII - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos (cópia simples);
17. XIV - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (cópia simples);
18. XV - Conta Corrente Bancária;
19. XVI - Declaração de bens (modelo em anexo);
20. XVII - Declaração de não condenação (modelo em anexo).
21. XVIII - Declaração que não exerce outro cargo público (modelo em anexo).
22. XIX - Declaração de dependentes para fins de imposto de renda (modelo em anexo).

2.3 O candidato convocado por este edital, que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

  
**João Paulo Schettino Mineti**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES  
Av. Evandi Américo Comarela, 385 – Bairro Esplanada – telefone: (28) 3546-1188  
CEP: 29375-000 – Venda Nova do Imigrante/ES – CNPJ: 31.723.497/0001-08  
[www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)